



POLÍTICA DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

1. Risco Socioambiental

A Política de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) estabelece as diretrizes e ações que devem ser adotadas no sentido de atender os preceitos de normativos vigentes, bem como reforçar o compromisso da Cooperativa com a sustentabilidade socioambiental de suas comunidades.

Em relação ao funcionamento interno da Cooperativa é quase nula a existência de risco de dano socioambiental provocado pelas suas atividades cotidianas de retaguarda e atendimento de seus associados e demais clientes. Entretanto, por princípio, a organização adota rotinas que visem a diminuição de consumo de materiais com potencial poluente, priorizando o uso de material que possam ser destinados à correta reciclagem dos resíduos produzidos.

1.1. Governança

Cabe ao diretor presidente a implantação das ações estratégicas destinadas à implantação da presente PRSA.

Em nível de execução, a PRSA é executada com a coordenação do setor de retaguarda da Cooperativa, com o apoio dos responsáveis por cada uma de suas agências.

Os setores de *compliance* e controles internos serão responsáveis por acompanhar e incluir em seus relatórios apontamentos quanto à correta aplicação das diretrizes desta PRSA.

A PRSA deverá ser reavaliada a cada cinco anos.

1.2. Gerenciamento de Risco Socioambiental

A presente política tem o objetivo de mitigar ou eliminar possíveis perdas a todos que se relacionem com a Cooperativa, em função de qualquer dano socioambiental provocado pela Cooperativa, diretamente por sua equipe ou indiretamente por meio de suas operações.



CREDESTIVA

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Trabalhadores Portuários da Grande Vitória

Também deve ser alvo do controle pela Cooperativa a verificação de que os beneficiários, pessoas físicas e/ou jurídicas, não descumprem as normas vigentes, especialmente na relação trabalhista com possíveis trabalhadores utilizados em suas atividades.

Toda aprovação de novos produtos e serviços deve levar em conta a mitigação do Risco Socioambiental, sendo vedadas a disponibilização dos mesmos sem medidas de controle quanto ao adequado uso social e/ou ambiental dos recursos ou serviços disponibilizados pela Cooperativa.